

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 5.007, DE 2023. PODER EXECUTIVO

Protocolo: 11 de julho de 2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00.

Relator: Ver. Zilmar Araújo – PP.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.007, de 2023, que dispõe acerca da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo por objetivo adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade Abrigo Bem Me Quer, através de Processo Licitatório.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Em pesquisa ao Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS, constatouse que existe um superávit financeiro na fonte de recursos (de 2022) "1124 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente", no valor de R\$ 108.500,97 (cento e oito mil quinhentos reais e noventa e sete centavos), portanto, suficientes para cobertura do crédito adicional aberto, estando em conformidade com o art. 41, inciso I, e art. 43, § 1°, I, da Lei n° 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.007, de 2023.

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.007, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 04 de agosto de 2023.

Relator da CLJRF

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 04/08/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.007, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 04 de agosto de 2023.

Ver. Antonio Días de Almeida Filho - MDB

Presidente da COFCP

Ver. Zilmar Araújo / PJ

Vice-Presidente/Relator da COFC

Ver. Paul Pereira – PDT Membro da COFCP